Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.415/2021

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA **OUTRAS** DÁ 003/2021, E FAFIA No PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Notificação Recomendatória da Controladoria Geral do Município, bem como do Ministério Público Estadual;

Considerando a necessidade de indicação de funcionários efetivos para compor a Comissão, para adequação, retificação e cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.611/2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FAFIA Nº 003/2021, para contratação de profissionais, a saber: Professores e Setores Administrativos, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente Laélio de Souza - Membro Florinette Pinto Ridolphi - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



## Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva de Administração

- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 28 de outubro de 2021.

NEMROD EMERICK Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES Secretário Executivo Administração